



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 212 de 03 de Junho de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

#### DECRETO Nº 8.355, DE 17 DE MAIO DE 2016

*“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.045, de 28 de dezembro de 2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

#### **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

#### **0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH**

#### **Programa de Construção e Manutenção Habitacional**

16.481.0021.2.130-449051 - Obras e Instalações.....10.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
10.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, de acordo com o § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2015, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme a seguinte especificação:

<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor R\$</b>
1292 - Alienação de Bens - Exercício Anterior	1292	10.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
10.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 17 de maio de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.357, DE 17 DE MAIO DE 2016**

*“Abre Transferencia no valor de R\$ 75.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários para as dotações relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção das Atividades do Programa Saúde em Casa**

10.301.0024.2.414-339032 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição  
Gratuita.....74.000,00

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUD**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUD**

**Manutenção das Atividades da SECTUD**

04.122.0001.2.420-339014 - Diárias - Pessoal  
Civil.....1.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
75.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção das Atividades do Programa Saúde em Casa**

10.301.0024.2.414-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....74.000,00

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUD**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUD**

**Manutenção das Atividades da SECTUD**

04.122.0001.2.420-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....1.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
75.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 17 de maio de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Nomeações e Exonerações**

### **DECRETO Nº 854 DE 30 DE MAIO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o **Senhor Newton Geraldo Xavier Godoy** do cargo em comissão de **Secretário Adjunto de Serviços Urbanos**, a partir do dia 31 de maio de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Extratos de contratos**

**CONTRATO Nº 098/2016 CONTRATADO (A):** WAGNER CALIXTO MILAGRES - ME **OBJETO:** Fornecimento de materiais para construção e reforma de unidades da rede municipal de ensino e demais setores da Secretaria Municipal de Educação. **VINCULAÇÃO:** ARP 056/2015 **VALOR:** R\$ 20.361,34 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2016 **DATA:** 01/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642 339030 1101 Ficha 422; 0901.12.361.0018.2.642 339030 1147 Ficha 424. **FUND. LEGAL:** Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Juliana Alves Ferreira - Sec. Interina. de Educação.

**CONTRATO Nº 160/2016 CONTRATADO (A):** OLIVEIRA & FABREGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica ao município de mariana, nas áreas de direito administrativo, cível, trabalhista, comercial, tributário, constitucional e municipal, com acompanhamento de processos administrativos e judiciais de interesse do município em segunda instância e tribunais superiores, que serão distribuídos a critério e de acordo com as necessidades da procuradoria geral do município. **VALOR:** R\$ 72.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2016 **DATA:** 25/05/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.02.062.0001.2.058 339039 1100 Ficha 21. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. José Celso dos Santos - Procurador Geral do Município.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2016 CONTRATADO (A):** ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais de

pintura e elétrica para manutenção das quadras esportivas do município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 13/04/2017 **VALOR:** R\$ 17.436,90 **DATA:** 14/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.27.812.0014.1.040 339030 1100 Ficha 752 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2016 CONTRATADO (A):** DUCARE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais e artigos esportivos para atendimento aos programas e atividades desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 11/05/2017 **VALOR:** R\$ 5.487,44 **DATA:** 12/05/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.241.0019.2.314-339030 1100 ficha 260; 0802.08.243.0019.2.401-339030 1100 ficha 265; 0801.08.122.0001.2.320-339090 1100 ficha 242 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - SEDESC.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2016 CONTRATADO (A):** INDÚSTRIA DE BOLAS TITÂ LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais e artigos esportivos para atendimento aos programas e atividades desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 11/05/2017 **VALOR:** R\$ 1.617,00 **DATA:** 12/05/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.241.0019.2.314-339030 1100 ficha 260; 0802.08.243.0019.2.401-339030 1100 ficha 265; 0801.08.122.0001.2.320-339090 1100 ficha 242 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - SEDESC.

**RETIFICAÇÃO: Onde Se Lê:** 1º TERMO ADITIVO CONT. Nº 120/2015 **Leia-se:** 1º TERMO ADITIVO CONT. Nº 129/2015. Helberth Luis Ferreira dos Reis - Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano.

**1º TERMO ADITIVO CONT. Nº 148/2015 CONTRATADO (A):** VILASA CONSTRUTORA LTDA **OBJETO:** Decréscimo de quantitativos de serviços no valor de R\$ 25.768,63 **DATA:** 19/05/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Helberth Luis Ferreira dos Reis - Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano.

## Publicações Diversas: Notificações

### EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN**  
**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 404/2012, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN □ Conselho Nacional de Trânsito, nº. 404/2012. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação, s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000, ou VIA CORREIOS para Praça da Estação, s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou Caixa Postal 41 - Mariana - mg cep. 35420-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação, s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou pelo sítio [www.mariana.mg.gov.br/veiculos](http://www.mariana.mg.gov.br/veiculos).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HEE2509	L0601009	08/04/2016	604-11
OPN3339	L0602803	09/04/2016	556-80
OMD3759	L0600662	13/04/2016	736-62
JEG6349	L0602820	13/04/2016	556-80
HIB3199	L0602932	15/04/2016	554-12
HNT1326	L0511353	08/04/2016	554-12
HDF9926	L0602814	12/04/2016	556-80
GVW3709	L0600997	07/04/2016	554-12
JUA3746	L0601710	06/04/2016	545-21
KMB8178	L0602928	11/04/2016	605-01
HDF9368	L0602931	13/04/2016	736-62
OIY3354	L0600336	08/04/2016	554-12
GUA0414	L0601715	09/04/2016	554-12
GPK9382	L0601720	11/04/2016	554-12
LAL1232	L0602969	10/04/2016	526-63
HJL5609	L0602413	14/04/2016	554-12
HKR8279	L0602429	18/04/2016	554-15
HJK8879	L0511533	14/04/2016	686-61

HDF7799	L0600614	18/04/2016	614-90
HLS7474	L0601084	16/04/2016	554-12
HMQ3182	L0602408	13/04/2016	554-12
OLT4482	L0602410	13/04/2016	554-12
GLT0036	L0600462	16/04/2016	546-00
PXE2566	L0600612	18/04/2016	554-12
HDR4294	L0600332	07/04/2016	554-14
HLJ9779	L0600592	28/04/2016	612-20
HNF7462	L0601008	07/04/2016	554-12
HDV0453	L0601020	09/04/2016	554-12
CEQ0543	L0601721	11/04/2016	554-12
HAO9928	L0600463	17/04/2016	548-70
HIR3668	L0600609	18/04/2016	554-12
GTA1968	L0601674	17/04/2016	521-51
NXY3188	L0601675	18/04/2016	556-80
OQF9478	L0600374	18/04/2016	554-14
PUB3628	L0600382	19/04/2016	550-90
PUG7408	L0602426	15/04/2016	736-62
HID0928	L0602940	27/04/2016	736-62
GNH7286	L0600402	22/04/2016	554-11

GLT3066	L0601909	26/04/2016	556-80
DOX5305	L0601656	11/04/2016	573-80
HIP6424	L0600235	14/04/2016	554-12
LIG3714	L0601728	15/04/2016	556-80
OXI8044	L0602427	18/04/2016	604-11
HEQ5564	L0511529	14/04/2016	518-51
HND6554	L0600352	18/04/2016	554-14
HEM5714	L0602415	14/04/2016	556-80
NYB1202	L0601113	27/04/2016	554-11
HNF7462	L0601115	18/04/2016	556-80
HLH1192	L0601475	19/04/2016	538-00
GTQ9338	L0600237	20/04/2016	556-80
GLO9828	L0600577	26/04/2016	518-51
PVS1485	L0602411	13/04/2016	554-12
PWR0971	L0600448	08/04/2016	736-62
GTC5051	L0509111	13/04/2016	554-11
NEQ1561	L0600348	12/04/2016	554-12
OXG8331	L0601657	11/04/2016	518-51
OGX8771	L0601670	13/04/2016	554-12
GZO1342	L0600236	20/04/2016	556-80

OPG1512	L0600360	19/04/2016	554-12
OPR7022	L0600623	20/04/2016	565-70
OLX8053	L0600371	16/04/2016	554-11
HCS2602	L0600480	25/04/2016	565-70
HCS2602	L0602358	22/04/2016	556-80
HMZ8004	L0600633	24/04/2016	555-00
HFP3494	L0601854	22/04/2016	518-51
OMH5197	L0602433	19/04/2016	554-15
GXG0235	L0600464	18/04/2016	547-90
OPD2115	L0601087	17/04/2016	518-51
OPM2925	L0600376	18/04/2016	554-12
DWI6313	L0600391	20/04/2016	554-12
GXW8483	L0600619	19/04/2016	554-12
HIZ6493	L0600621	19/04/2016	554-12
GMP8413	L0600676	22/04/2016	555-00
HGN1871	L0601850	16/04/2016	520-70
HXF1661	L0602425	14/04/2016	554-15
HIO7805	L0602454	25/04/2016	554-12
HKJ6800	L0601019	09/04/2016	554-15
PUE3200	L0601718	09/04/2016	554-14

JFP9880	L0602299	09/04/2016	556-80
HIT6330	L0602302	10/04/2016	573-80
PUL9850	L0602813	12/04/2016	552-50
JNM4700	L0602810	12/04/2016	554-12
GLE9020	L0601724	12/04/2016	538-00
OPM2920	L0602352	14/04/2016	554-16
GKJ4460	L0600457	16/04/2016	537-10
OQT2190	L0600689	28/04/2016	573-80
GVO6300	L0601478	18/04/2016	556-80
OMA8610	L0511601	27/04/2016	518-51
HBN7060	L0602990	25/04/2016	556-80

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 02/06/2016 - Total de registros: 89

**BRAZ LUIZ DE AZEVEDO**

SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

## **Publicações Diversas: Notificações**

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN**  
**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 404/2012, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB [ Código de Transito Brasileiro e CONTRAN [ Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação , s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000, ou VIA CORREIOS: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação , s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou Caixa Postal 41 - Mariana - MG CEP. 35420-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).  
Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
OMF6121	L0302660	07/11/2012	555-00	85,13
GVL8859	L0400985	09/08/2013	556-80	127,69
HBV2589	L0401410	18/08/2013	556-80	127,69
GPI2889	L0403074	08/08/2013	546-00	85,13
GMP3019	L0403404	08/08/2013	555-00	85,13
HDH3856	L0400807	10/08/2013	554-14	53,20
JEE9806	L0400855	19/08/2013	554-14	53,20
GLT4186	L0403837	12/08/2013	556-80	127,69
HIZ3966	L0403839	12/08/2013	538-00	85,13
HLN1844	L0400394	09/08/2013	552-50	85,13

GUH9414	L0400770	15/08/2013	554-14	53,20
HDF9184	L0400771	15/08/2013	613-00	191,54
LNO8054	L0400772	15/08/2013	554-14	53,20
GUP6284	L0401403	16/08/2013	685-80	85,13
HLS7422	L0400767	14/08/2013	703-02	191,54
GUA0262	L0400804	10/08/2013	554-14	53,20
HIZ8952	L0400917	07/08/2013	583-50	127,69
GYS8998	L0400127	07/08/2013	736-62	85,13
GZC8038	L0403836	08/08/2013	538-00	85,13
GUV8967	L0400392	05/08/2013	518-51	127,69
MSB2607	L0401413	18/08/2013	556-80	127,69
HJS0041	L0403833	07/08/2013	556-80	127,69
JSI5315	L0401976	14/10/2013	554-14	53,20
HAV2627	L0406667	29/11/2013	538-00	85,13
HKY5566	L0405427	19/02/2014	554-11	53,20
HJB9176	L0405441	20/02/2014	518-52	127,69
HUR4364	L0405419	19/02/2014	554-12	53,20
HHP3164	L0406815	23/02/2014	545-22	127,69
ODB7544	L0407542	24/02/2014	555-00	85,13
NYB9808	L0405428	20/02/2014	736-62	85,13

GZQ6262	L0405434	20/02/2014	554-12	53,20
HNP0522	L0405460	22/02/2014	518-51	127,69
HKY4533	L0405376	23/02/2014	550-90	85,13
HMU4673	L0405447	20/02/2014	554-14	53,20
HHV3473	L0405448	20/02/2014	554-14	53,20
OLR5003	L0405467	24/02/2014	554-12	53,20
OOW6703	L0406822	24/02/2014	554-11	53,20
OPI7793	L0406825	24/02/2014	737-40	191,54
HDF7413	L0407562	20/02/2014	736-62	85,13
HEN1315	L0405426	19/02/2014	554-12	53,20
OPM2925	L0407666	17/02/2014	554-12	53,20
HMO5925	L0407686	24/02/2014	554-14	53,20
GZD3827	L0405407	13/02/2014	556-80	127,69
HGN1447	L0405431	20/02/2014	554-11	53,20
HJS0121	L0402166	14/02/2014	556-80	127,69
GWC4161	L0405737	22/02/2014	555-00	85,13
GWC4161	L0407536	22/02/2014	547-90	85,13
HJS0071	L0407667	17/02/2014	556-80	127,69
GPL3100	L0400358	13/08/2013	554-14	53,20
HBY8670	L0403073	06/08/2013	554-14	53,20

GLP5670	L0403698	12/08/2013	554-14	53,20
HMW8160	L0403832	07/08/2013	556-80	127,69
HHE2590	L0403834	08/08/2013	538-00	85,13
MXZ3840	L0406718	29/11/2013	554-14	53,20
HMI0973	L0500934	08/09/2014	554-12	53,20
GUI8140	L0403298	16/02/2014	518-51	127,69
HJZ7940	L0405432	20/02/2014	554-12	53,20
HJG9500	L0405455	21/02/2014	736-62	85,13
OWI6950	L0405469	24/02/2014	554-12	53,20
OMF0564	L0500178	30/10/2014	554-14	53,20
HEB9072	L0507550	24/05/2015	518-51	127,69
HEB9072	L0507551	24/05/2015	583-50	127,69
HIO3612	L0511961	25/05/2015	554-12	53,20
OQQ8307	L0508089	25/05/2015	554-12	53,20
LBE4918	L0507275	13/08/2015	521-52	191,54
HNN8216	L0508844	08/09/2015	605-01	191,54
GYM6827	L0509625	10/09/2015	550-90	85,13
HHG4466	L0600481	22/01/2016	556-80	127,69
PWN3044	L0511513	20/01/2016	554-12	53,20
HHB3539	L0602537	05/02/2016	546-00	85,13

OMG4919	L0600790	04/02/2016	612-20	191,54
OPF1749	L0602833	12/02/2016	545-26	127,69
HMI1716	L0503253	06/02/2016	556-80	127,69
GXI7459	L0602205	18/02/2016	547-90	85,13
PVG4561	L0511497	08/01/2016	554-12	53,20
OXH7788	L0600733	03/02/2016	554-12	127,69
HMC5278	L0600036	08/02/2016	556-80	127,69
CXW2888	L0602190	08/02/2016	556-80	127,69
HIX1098	L0507996	07/02/2016	686-61	85,13
GZI1944	L061729	30/01/2016	538-00	85,13
HIA0144	L0600111	11/02/2016	554-12	127,69
JLP2302	L0602186	08/02/2016	556-80	127,69
JLP2302	L0602187	08/02/2016	552-50	85,13
OLY3473	L0508130	04/02/2016	573-80	191,54
OXK0094	L0602081	12/02/2016	736-62	85,13
LOE3752	L0601893	11/02/2016	538-00	85,13
OPD4812	L0602560	07/02/2016	518-51	127,69
OOZ5403	L0602125	05/02/2016	573-80	191,54
HFH2377	L0602835	12/02/2016	554-12	127,69
GMD5417	L0600864	12/02/2016	555-00	85,13

OXB4465	L0602049	02/02/2016	554-12	127,69
GS15205	L0600735	04/02/2016	554-12	127,69
HLR2205	L0600110	11/02/2016	554-12	127,69
OMD3759	L0602578	26/02/2016	546-00	85,13
HCS8379	L0602032	29/02/2016	554-14	127,69
GOA4579	L0600426	05/03/2016	554-12	127,69
HDF9729	L0601747	04/03/2016	554-14	127,69
OQH9029	L0602581	03/03/2016	547-90	85,13
HCQ8409	L0602342	02/03/2016	605-01	191,54
HFH2377	L0602127	15/02/2016	715-32	191,54
HJS0331	L0601040	05/02/2016	554-14	127,69
OQO5696	L0602590	05/03/2016	554-12	127,69
HMT5171	L0602182	08/02/2016	556-80	127,69
OKG4026	L0600814	29/02/2016	554-12	127,69
GSF5715	L0600879	18/02/2016	574-61	85,13
OWU8038	L0602941	03/03/2016	556-80	127,69
GUA2991	L0601295	15/02/2016	550-90	85,13
HLK0384	L0601954	01/03/2016	550-90	85,13
JVO0234	L0600190	04/03/2016	554-12	127,69
GYB7602	L0602592	05/03/2016	554-12	127,69

HHR9522	L0602710	04/03/2016	554-14	127,69
OLY3473	L0602341	02/03/2016	538-00	85,13
HLQ9753	L0602761	03/03/2016	554-11	127,69
EJT4293	L0602594	05/03/2016	554-12	127,69
JRC6607	L0602029	26/02/2016	556-80	127,69
HHX8417	L0602588	03/03/2016	518-51	127,69
JGQ2187	L0600421	03/03/2016	546-00	85,13
OPD2115	L0602586	03/03/2016	548-70	127,69
GSS9001	L0601319	26/02/2016	556-80	127,69
GZD0141	L0601805	03/03/2016	538-00	85,13
OWW1011	L0602644	02/03/2016	736-62	85,13
DCB6071	L0602589	04/03/2016	685-80	85,13
NEM0351	L0600818	29/02/2016	554-12	127,69
HAZ2780	L0601261	22/01/2016	554-12	53,20
HKJ6800	L0602826	12/02/2016	554-16	127,69
CUE7300	L0602882	03/03/2016	556-80	127,69

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 02/06/2016 - Total de registros: 126

**BRAZ LUIZ DE AZEVEDO**

SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

# Publicações SAAE Mariana

## Legislação: Portarias

### PORTARIA Nº 39 DE 01 DE JUNHO DE 2016

**O DIRETOR EXECUTIVO INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - O pedido de diária de viagem deve ser solicitado 24 horas antes do evento e só será concedida mediante autorização prévia da Diretoria Executiva do SAAE Mariana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam-se as disposições contrárias.

**Jonathan Chaves Silva**

Diretor Executivo - SAAE Mariana

## Legislação: Portarias

### PORTARIA Nº 40 DE 01 DE JUNHO DE 2016

**O DIRETOR EXECUTIVO INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Toda ligação de água e esgoto deve rigorosamente seguir o que determina o Decreto de nº 3677/06 que regulamenta os serviços no que se refere à documentação do imóvel, proprietário e padronização de ligações.

Art. 2º - As ligações de água devem ser realizadas após o procedimento caracterizado pelo Decreto acima mencionado acompanhada pelo equipamento de micro medição (hidrômetro).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam-se as disposições contrárias.

**Jonathan Chaves Silva**

Diretor Executivo - SAAE Mariana

